## CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº

358/2018

O Vereador **JOSÉ EMIDIO CALAZANS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências

que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos visando instituir no município um Programa de Incentivos a instalação de Energia Solar nas residências bem como nas propriedades rurais do município.

ainda instituir um Programa de Incentivos a instalação de Biodigestores para geração de gás e energia nas propriedades rurais do município.

## JUSTIFICATIVA:

É notório que os constantes problemas ambientais causados pela utilização de energias não renováveis, aliados ao esgotamento dessas fontes, têm despertado o interesse pela utilização de fontes alternativas de energia. Nesse contexto a energia solar tem se mostrado uma boa opção na busca por alternativas menos agressivas ao Meio Ambiente, pois consiste numa fonte energética renovável e limpa, ou seja, que não emite poluente. Fato é que, tal alternativa ainda caminha de forma lenta, visto que, muitos ainda não têm conhecimento do real funcionamento e dos benefícios que esse tipo de instalação feita através de painéis solares pode proporcionar, benefícios esses que vão muito além da redução do consumo de energia.

Sendo assim, torna-se imprescindível a adoção de medidas por parte da Administração Municipal que venham incentivar a população tanto da zona urbana como da zona rural a conhecer os benefícios advindos da instalação de energia solar e consequentemente incentivá-los a instalarem em suas residências.

Do mesmo modo, a busca para criar novos meios de produção energética que, possibilitem a economia, a conservação dos recursos naturais, a produção de fertilizantes e a geração de fonte de renda alternativa principalmente para os pequenos produtores tem feito muitos produtores rurais utilizar o biogás que nada mais é do que um subproduto feito a partir da decomposição anaeróbica, tanto de lixo urbano, como de resíduos de animais, feitos através de biodigestores que aceleram o processo de decomposição da matéria orgânica. Sabemos que em nosso município o número de pequenos produtores rurais é grande, e sendo assim o desenvolvimento e a implementação de incentivos que visem a geração de energia autônoma para esses produtores podem gerar impactos socioeconômicos muito positivos, sendo uma delas o aproveitamento dos resíduos agropecuários gerados na própria área rural, onde o mesmo tem apresentado ótimos resultados como fonte alternativa de produção e geração de energia barata.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração

Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro 07 de Novembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de

JOSÉ EMIDIO CALAZANS

VEREADOR - PRB

www. camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

0 7 NOV. 2018 PROT. Nº 640

CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

PROTOCOLO